SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2153

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 003/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ – RORAIMA, em conformidade com o Artigo 37, inciso II do Regimento Interno e Artigo 37, inciso VII da lei Orgânica do Município de Caracaraí, e, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo1º- Designar o servidor **EDE CARMO SILVA RIBEIRO**, como **FISCAL DE CONTRATO** para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO Nº 02/2024**, OBJETO: Contratação de serviços de informática, com manutenções preventivas e corretivas em computadores, notebooks, impressoras e sistema de rede, Processo nº 011/2024.
Parágrafo Único – O Fiscal do Contrato ficará responsável para conferência dos serviços ou objetos e atestar notas para o envio a Diretoria de Departamento Financeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Caracaraí/RR, 20 de maio de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí/RR

Publicado por:
Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida
Código Identificador:A80DBB5B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2024
OBJETO: Aquisição de certificados digitais para pessoa física e jurídica, dos tipos a1.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VENCEDOR: Joniel Ionack de Sousa
VALOR GLOBAL: R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

A vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, dispenso o procedimento licitatório para realização da despesa supracitada. **RATIFICO** o presente termo.

Caracaraí - RR, 24 de maio de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí/RR

Publicado por:
Marcela Izabel de Freitas Duarte de Almeida
Código Identificador:6938DEB6

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.023/2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **023/2024**, que trata da COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser executado por: **GK12 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 36.132.717/0001-34.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso I**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:92CD9643

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PRO.023/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 023/2024
Contrato nº 000/2024
Dispensa: 004/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: GK12 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.132.717/0001-34
Objeto: Serviço de ampliação de banheiros, construção de área de serviço e reparos no prédio da Câmara Municipal de Caroebe.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.99
Valor do Contrato: R$ 50.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:835FB093

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.020/2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **020/2024**, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a ser executado por: **D. DE PAULA BATALHA - ME – CNPJ: 15.514.442/0001.23.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso I**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:5A8EDFB4

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.020/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 020/2024
Contrato nº 001/2024
Dispensa: 001/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: D. DE PAULA BATALHA - ME
CNPJ: 15.514.442/0001.23
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender os interesses do poder legislativo. Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 15.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:51380BB5

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA PROC.021/2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **021/2024**, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser executado por: **A P MARTINS EIRELI CNPJ: 04.036.489/0001-02.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso I**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E3A25672

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO PROC.021/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 021/2024
Contrato nº 002/2024
Dispensa: 002/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: A P MARTINS EIRELI
CNPJ: 04.036.489/0001-02
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.99
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2024

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:5A92F3DF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.022/2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **022/2024**, que trata da COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser executado por: **VS DA SILVA FILHO ME CNPJ: 24.627.084/0001-56.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso I**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:DBE60DF1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.022-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 022/2024
Contrato nº 002/2024

Dispensa: 003/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: VS DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 24.627.084/0001-56
Objeto: Compra de Materiais de Construção para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.99
Valor do Contrato: R$ 10.000,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 05 de Fevereiro de 2024
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:C566B18F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA PROC.024-2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **024/2024**, que trata da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, a ser executado por: **REBOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 13.833.376/0001-29.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 18 de Março de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:71402608

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.024-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 024/2024
Contrato nº 005/2024
Dispensa: 005/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: REBOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 13.833.376/0001-29
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 2.300,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 18 de Março de 2024
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:632786FF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.025-2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **025/2024**, que trata da AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais)**, a ser executado por: **FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA CNPJ: 17.080.668/0001-99.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 09 de Abril de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato
FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:63A767E9

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DE CONTRATO PROC.025-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 025/2024
Contrato nº 006/2024
Dispensa: 006/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: FRANCISCO E. S. L. BARBOSA LTDA
CNPJ: 17.080.668/0001-99
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 8.988,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 09 de Abril de 2024
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:420308EF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA PROC.026-2024

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº **026/2024**, que trata da COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais)**, a ser executado por: **ALEX SANTOS MACEIO LTDA CNPJ: 05.664.312/0001-13.**
Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 22 de Abril de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
Agente de Contrato (Coordenadora)

ROSILÉIA COSTA DE SOUZA-
Agente de Contrato

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Agente de Contrato

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:431ECCCF

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO PROC.026-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 026/2024
Contrato nº 007/2024
Dispensa: 007/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: ALEX SANTOS MACEIO LTDA
CNPJ: 05.664.312/0001-13
Objeto: COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesas: 3.3.90.39.00
Valor do Contrato: R$ 3.295,00
Vigência: Ano corrente orçamentário de 2024.
Data da assinatura: 22 de Abril de 2024
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:CB3D86BC

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROC.022-2023

EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º 022/2023
Contrato nº 005/2023
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratado: ENEIAS DE MELO
CPF:654.289.432-20
Objeto **SERVIÇO DE PODA E REMOÇÃO DE GALHADAS DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R$ 5.000,00
Vigência: 08 (OITO) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 30 de abril de 2024
WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:444A4F0E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 019/2024
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2024, referente à Despesa com a "**Aquisição emergencial de combustíveis, para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia/RR**", conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R$ 872.250,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Empresa **V. S. LIMA LTDA – ME - CNPJ nº 33.988.869/0002-26**, com fundamento no – Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação de Licitação.
Normandia – RR, 24 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6DCBEFBE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO n° 022/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N º 019/2024
DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 003/2024.
OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis, para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
CONTRATADA: V. S. LIMA LTDA– ME - CNPJ nº 33.988.869/0002-26
VALOR TOTAL: R$ 872.250,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Até 24 agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.
Normandia-RR, 24 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:00D766AB

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO: 020/2024
INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SMECEL
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2024, referente à Despesa com a "**Aquisição emergencial de combustíveis, para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL do Município de Normandia/RR**", conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **V. S. LIMA LTDA– ME - CNPJ nº 33.988.869/0002-26**, com fundamento no – Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação de Licitação.
Normandia – RR, 24 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:69845EC5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2024

EXTRATO DE CONTRATO n° 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: N º 020/2024

DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 004/2024.
OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis, para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL do Município de Normandia/RR.
CONTRATADA: V. S. LIMA LTDA– ME - CNPJ nº 33.988.869/0002-26
VALOR TOTAL: 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais
VIGÊNCIA: Até 24 agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.
Normandia-RR, 24 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:44CC3FF0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 162/2024

"DECRETA LUTO OFICIAL DE DOIS DIAS NO MUNICIPIO DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora **Cristina Ventura Macedo,** ocorrido dia 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Normandiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Luto Oficial no Município de Normandia, de dois dias, ficando mantido o expediente interno em todas as repartições públicas do âmbito Municipal, como expressão de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Cristina Ventura Macedo**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:13CDBDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Leandro da Silva Macedo,** no período de 27 a 31 de maio de 2024, para fazer uma Capacitação Do Sistema GovNet/SIAFIC, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DF8EDB57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 008/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 008/2024, Processo nº 024/2024, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: CONSTRUTORA CASTELO BRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.435.948/0001-10. Valor Total: R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos)

Uiramutã/RR, 24 de maio de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A0909290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº 013/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** CATARINA JANIRA PADILHA. CPF: 656.789.312-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação Legal: Art. 74, II, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024. Vigência: Até 31 de dezembro. Fonte de Recurso: QSE. Data da Assinatura: 06/05/2024.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9E53CF1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024.

PROCESSO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIAº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão de contratação, torna público para os interessados o resultado da CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LED NAS COMUNIDADES TICOÇA, ENSEADA, MARACANÃ I E PEDRA BRANCA.** conforme o projeto básico. O certame teve como vencedora a empresa: **AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.316.678/0001-74**. Totalizando o valor de R$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e Sete mil reais).

Uiramutã/RR, 21 de maio de 2024.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A49A4474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. PROCESSO Nº 011/2024.
A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº. 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **14/06/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília).** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 29/05/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES. Uiramutã-RR, 24 de maio de 2024.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Comissão de Contratação/PMU
Portaria nº 030/2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A71B150F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER 003/2024 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE
Criado pela Lei Municipal nº 231 de 10/12/09

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEME-AA		
ASSUNTO: Análise da Proposta de implementação do Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Prof.ª Edneide Sales Campelo.		
RELATOR (a): Ana Nubia Oliveira Barros		**APROVADO EM:** 03/05/2024
PARECER Nº: 003/2024	**COLEGIADO, CÂMARA OU COMISSÃO:** Ana Núbia Oliveira Barros, Sandra Mesquita de Souza, Juliana Barbosa Nunes, Auricélia Moraes da Silva, Ivelta de Silva Sousa	

I – HISTÓRICO
1- A Secretaria Municipal de Educação SEME-AA, com sede no município de Alto Alegre, dirigiu-se a este colegiado, solicitando a Análise e Parecer da Proposta de implementação do Programa Escola em Tempo Integral, sendo que a Escola Municipal Prof.ª Edneide Sales Campelo será a escola piloto.
2- Formalizado o processo CME/AA sob o nº. 003/2024, a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre-RR, Conselheira Ana Nubia Oliveira Barros, o avocou para análise e emissão de Parecer sobre a matéria.
Peças que compõem o processo:
SEME/DAE/PMAA Ofício 005 de 16 de abril de 2024.
Proposta Organizacional da Escola em Tempo Integral em Alto Alegre/RR – 2024.
Decreto/PMAA/ Nº 076 de 01 de abril de 2024.
II. MÉRITO
A legislação educacional reconhece o valor da educação em tempo integral como instrumento imprescindível para a melhoria da qualidade da educação básica. Desse modo, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394 de 1996) preconiza a ampliação da jornada escolar e a oferta progressiva do ensino fundamental em tempo integral.
O Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei 14.640, de 31 de Julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação básica integral. Coordenado pala Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.
Decreto/PMAA/ nº 076 de 01 de abril de 2024, regulamenta a política de educação em tempo integral no município de Alto Alegre, estado de Roraima.
III. VOTO DA RELATORA
Assim, conforme o anteriormente exposto, esta Relatora, em concordância com a Câmara de Normas e Legislação vigente, supra citada, voto favoravelmente à aprovação da Proposta de Escola em tempo integral no município de Alto alegre, tendo a escola Professora Eneide Sales Campelo como escola "piloto" do Programa
Este é o parecer.
Ana Nubia Oliveira Barros

IV. DECISÃO DO CONSELHO PLENO:
O Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre, reunido em Sessão Plenária extraordinária deliberou, por unanimidade, depois de análise da Proposta da Implantação de Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Prof.ª Edneide Sales Campelo (escola piloto)

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre - RR, 03 de maio de 2024.

ANA NUBIA OLIVEIRA BARROS
Poder Executivo
Presidente do CME/AA

SANDRA MESQUITA DE SOUZA
Educação Básica

JULIANA BARBOSA NUNES
Educação Especial

AURICÉLIA MORAES DA SILVA
Educação no Campo

IVELTA DE SILVA SOUSA
Poder Executivo

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:A90D0FFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2024. FICA EXONERADO (A), SERVIDOR(A) HEIDY PEIXOTO TRAJANO

DECRETO Nº 125/2024.
BONFIM – RR, 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o (a) servidor(a) **HEIDY PEIXOTO TRAJANO**, matrícula nº 2222-1, inscrito(a) no CPF nº 806.268.232-34, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado(a) na Escola Municipal Josias Guerreiro, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito à data de 23/5/2024.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 de Maio de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4A5A0E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024- SELCO - PROCESSO N° 105/2024– SMAD.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 010/2024- SELCO - Processo N° 105/2024– SMAD.
Data do Certame e Hora: 11/06/2024– 12:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR
OBJETO: A contratação de empresa especializada em abastecimento de combustível para aquisição e fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 para atender as necessidades das Secretarias que compõe a Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 DE MAIO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:06D295A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 009/2024- SELCO - PROCESSO N° 096/2024– SMED.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pública Nº 009/2024- SELCO - Processo N° 096/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 13/06/2024– 08:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de construcão de 02 escolas de uma sala, na Comunidade do Jacamim e na Comunidade do Sapo no Municipio de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 DE MAIO DE 2024

ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6CA6B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024- SELCO - PROCESSO N° 102/2024– SMED.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 009/2024- SELCO - Processo N° 102/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 11/06/2024– 10:00(horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realizar serviços de transporte escolar para atender as necessidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 DE MAIO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1DB94517

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024- SELCO - PROCESSO N° 106/2024– SMSA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 011/2024- SELCO - Processo N° 106/2024– SMSA.
Data do Certame e Hora: 12/06/2024– 08:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR
OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de medicamentos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 DE MAIO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:44EFEF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024- SELCO - PROCESSO N° 104/2024– SMED.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 012/2024- SELCO - Processo N° 104/2024– SMED.
Data do Certame e Hora: 12/06/2024– 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para realizar o serviço de locação de um veículo tipo caminhão leve para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.
BONFIM/RR, em 24 DE MAIO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A2A2E9B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO N° 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO LXVIX ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

LOTE VIII;
Fonte de Recurso: REALIZAÇÃO DO LXIX ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE CARACARAI - CONVÊNIO Nº 020/2024 GER/PMC - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.038
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 507
Identificação das Despesas: 1.701.99 (outras transferências de convênios ou instrumentos Congêneres dos Estado.
Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CONTRA-PARTIDA
LOTE IX
Fonte de Recurso: REALIZAÇÃO DO LXIX ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE CARACARAI - CONVÊNIO Nº 020/2024 GER/PMC - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.038
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Red: 507
Identificação das Despesas: 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 7 (sete) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA: E. M. EVANGELISTA ME, CNPJ: 15.622.206/0001-20
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2024.

Caracaraí-RR, 24 de maio de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Interino
Portaria de nº 056/2024

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:0A1EE16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 003/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2023, PROCESSO DE Nº 127/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Caracaraí resolve aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 003/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 089/2023, PROCESSO DE Nº 127/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARAFOLIA 2024, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, através do Processo Administrativo nº 010/2024-CL, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO LXIX ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, COM APOIO LOGÍSTICO E CORRELATOS", sendo a contratada a EMPRESA E. M. EVANGELISTA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.622.206/0001-20, com o valor do Lote VIII 210.000,00; Lote IX 200.000,00; total dos Lotes de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
Caracaraí - RR, 24 de maio de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Interino
Portaria de nº 056/2024

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:FF2803F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMOU

PROCESSO: Nº 287/2023

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº: 27.741.715/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos, a contar do dia 16/05/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 03 de maio de 2024.

São João da Baliza – RR, 03 de maio de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:B98407C4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2099, pág. 10, referente ao extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022, Processo nº 019/2022, Convite nº 004/2022. **ONDE SE LÊ**: Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e prazo de vigência do objeto do Contrato nº 001/2022-GAB/PMC, por mais 03 (três) meses consecutivos **LEIA-SE**: Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e prazo de vigência do objeto do Contrato nº 001/2022-GAB/PMC, por mais 12 (doze) meses consecutivos **ONDE SE LÊ**: Vigência: 03 (três) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 11/03/2024 **LEIA-SE**: Vigência: 12 (doze) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 11/03/2024.

Cantá/RR, 23 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3479B87B

GABINETE
TORNAR SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeitos a publicação da errata da publicação referente ao 2ª Termo Aditivo ao Contrato nº 0/2022, processo nº 014/2022, Concorrência nº 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2152, pagina 09, de 24 de maio de 2024.

Canta/RR, 24 de maio de 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:325B66E0

GABINETE
LEI Nº. 417, DE 24 DE MAIO DE 2024

"DAR NOME AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE FÉLIX PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica por este ato denominado de **EDIVAN SILVA DA COSTA,** o campo de futebol localizado na sede do Distrito de Félix Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Cantá/RR, 24 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2BBF1C0F

GABINETE
DECRETO Nº 087, DE 22 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 002/2024/PMC/SEMSA/GAB**, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal Efetivo, **GLEISON DE OLIVEIRA BARBOSA**, Matricula **Nº. 30269**, CPF Nº. **66X.XXX.XXX-53,** Cargo Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/05/2024 a 30/07/2024**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, o servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D187256F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
EDITAL DE FEIRA DE CIENCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO E ASSUNTOS PEDAGÓGICOS COORDENAÇÃO DE FEIRA DE CIÊNCIAS

EDITAL DA II FEIRA DE CIÊNCIAS MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-2024

Evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis/RR.

1. Dos objetivos

1.1 A II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis – FCMRLIS, tem por objetivo incentivar a atividade científica, preservação dos Biomas roraimenses, suas diversidades e, os saberes sociais por meio da elaboração e execução de projetos científicos, visando o desenvolvimento da aprendizagem e construção do conhecimento;

2. Do Tema
2.1 O tema "**Biomas de Roraima, diversidades e Saberes Sociais em Rorainópolis**", está baseado no tema nacional, e visa ampliar os programas desenvolvidos nas escolas.

3. Quem pode participar
3.1. Poderão participar os estudantes das escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), regularmente matriculados na rede pública e privada do município de Rorainópolis.
3.2. Poderão participar os professores como orientadores nas escolas e nas turmas que estejam lotados em pleno exercício da docência;
3.3. As equipes deverão ser constituídas por um orientador e um co-orientador (não sendo obrigatório a participação do co-orientador) e, no mínimo, 3 (três) alunos por grupo e no máximo 5 (cinco);
3.4 O estudante só poderá participar de um único projeto.
3.5 O professor orientador do projeto poderá orientar um único trabalho por turma e por escola.

4 Tipos e Modalidades de projetos de pesquisa
4.1 **Experiência:** São projetos de pesquisa que visa testar uma ideia a criatividade, provas novas ligados as tecnologias, artes e ciências da natureza.
4.2 **Montagem:** Consiste na construção de um artefato como maquete, planta baixa, protótipo e outros tipos que visa explicar seu desenvolvimento e as práticas de uma nova ideia.
4.3 **Informativo:** Capacidade de criar algo novo por meio de informações e desenvolver uma pesquisa sobre uma cidade, comunidade, saúde, educação, meio ambiente e outros.
4.4 Investigação: Se caracteriza pela evidência na construção do conhecimento sobre determinado assunto como: meio ambiente, música, teatro, tecnologias e outros**.**

5 Característica Básicas dos projetos de pesquisa1
5.1 **Inovação:** Se constituem por pesquisas inovadoras visando criar um novo produto mesmo a partir de algo já existente trazendo utilidade a sociedade;
5.2 **Invenção**: Consiste na capacidade de criar algo novo sem que haja algo já criado considerando as ideias, experiências, transformação e a criatividade dos inventores seja criança, adolescente, juvenis, jovens ou adultos.
5.3 **Caráter de investigação:** os trabalhos representam resultados obtidos através de investigações realizadas pelos estudantes;
5.4 **Criatividade:** o trabalho deve mostrar as qualidades do grupo, utilizando-se de diversos tipos de materiais para a sua construção. A reprodução de projetos anteriores deve ser evitada, mas no caso desta escolha, deve ser reestruturado;
5.5 **Relevância:** corresponde ao grau de importância dos trabalhos para a comunidade, suas contribuições para melhorias no meio em que estão inseridos;
5.6 **Precisão científica:** os dados devem ser tratados corretamente, de maneira coerente para que o projeto tenha uma conclusão satisfatória para a pesquisa científica.

6 Da execução do projeto de pesquisa e sua validade
Espera-se que os projetos da Feira de Ciências tenham um caráter investigativo e que sejam baseados na concepção de que a pesquisa científica tem por objetivo fundamental contribuir para a evolução do conhecimento humano e do bem-estar da sociedade. Esse trabalho de pesquisa deve ser planejado e executado segundo um conjunto de procedimentos sistemáticos que sejam suficientes para encontrar explicações para os problemas propostos.

7 Das inscrições dos trabalhos
7.1 A inscrição deverá ser realizada via formulário (on-line) disponível em **https://forms.gle/DHmDtemLKZwj6gkk7 .** No período de 02/09 a 06/09/2024.
7.2 As inscrições poderão ser realizadas pelo professor orientador, pelo coordenador pedagógico ou pelo gestor escolar;
7.3 Projetos já apresentados em outras edições da Feira de Ciências Municipal podem ser reapresentados, desde que aperfeiçoados com inovações transformadoras na II FCMRlis.

8 Dos Procedimentos para Apresentação dos Trabalhos

_____
11 Fonte guia de planejamento e sugestões de projetos para feiras de ciências voltadas para o ensino médio 2019 p.8

8.1 Os estudantes menores de idade integrantes e participantes dos grupos deverão ser autorizados por seus pais ou responsáveis mediante a assinatura do **Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis**, constante no **anexo I** deste Edital.
8.2 O estudante maior de idade e o responsável pelo estudante menor de idade deverão assinar o **Termo de Autorização do Uso de Imagem e Voz** constante no **anexo II** deste Edital.

9 Do Diário de Bordo
9.1. Durante a pesquisa **todas as equipes** devem construir o diário de bordo que será avaliado durante a apresentação dos trabalhos.
9.2 O diário de bordo é um instrumento fundamental para acompanhar o desenvolvimento das etapas do projeto pelos registros dos pesquisadores ao longo da pesquisa.
9.3. No diário são anotadas as ideias, observações, experimentos (se houver), comentários, fotos, esquemas, saída a campo, entrevistas etc. Ver **anexo III**.

10. Relatório de pesquisa
10.1 Também recomendamos escrita do Relatório de Pesquisa como instrumento avaliativo dos trabalhos. Ver **anexo IV**

11. Banner

11.1. Os alunos deverão apresentar Banner (tamanho: 90 cm de largura por 120 cm de altura) conforme modelo em **anexo V**. Este será avaliado durante a apresentação do trabalho pelos avaliadores da FCMRLIS.
11.2 Todas as despesas do banner, fotos, lembranças e outros materiais é de inteira responsabilidade das equipes e da instituição.
11.3. Na confecção de maquetes sugerimos o uso de material reciclado considerando a sustentabilidade;
11.4. Fica proibido o uso de atividades de pesquisas que coloque em risco a vida das pessoas, do espaço físico e do patrimônio institucional;
11.5. Não será permitido o uso de animais vivos, órgãos, membros de animais, de humanos, fluídos humanos ou substâncias tóxicas controladas; colocação em marcha de motores ou similares; materiais perfuro cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
11.6. Não poderá ser usado fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); armamentos, munição explosiva (réplicas ou armamento real);
11.7. Não deverá fazer uso de aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, quaisquer sistemas que produzam intensidade sonora maior do que 70 dB;
11. 8 Em caso de alteração de título do projeto e/ou na composição das equipes, a mesma deverá ser informada pelo orientador/co-orientador à Comissão Organizadora do evento, por e-mail (feiradecienciasrlis@gmail.com), **no período compreendido entre os dias 26 a 28 de Agosto de 2024**.

12. Da realização da II Feira de Ciências Municipal
12.1 A Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis **acontecerá no dia 13 de setembro de 2024 das 8h às 16h.**
12.2. Serão disponibilizados os stands para cada projeto inscrito.
12.3 É de responsabilidade da Escola a organização dos materiais que serão utilizados na Feira, como exemplo: data show, extensões, materiais de papelaria e outros.
12.4 A montagem dos trabalhos será realizada no dia 12 de setembro de 2024 (quinta-feira), das 14h às 18h, pelos integrantes das equipes, com supervisão do orientador e/ou co-orientador. Recomenda-se não deixar objetos de valor montados nesse dia.
12.5. Ao final das apresentações, é responsabilidade das equipes a desmontagem dos equipamentos e a limpeza do espaço.
12.6. Os integrantes de cada equipe de trabalho serão responsáveis pelo cuidado, manutenção e limpeza do seu espaço utilizado durante as apresentações;
12.7 A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos neste regulamento perderá 1 (um) ponto da nota final.
12.8. Será permitido aos componentes do grupo visitarem os trabalhos expostos pelos colegas e outras atividades da Feira, desde que se organizem para que fique, ao menos, um membro da equipe no espaço de exposição.
12.9. Os alunos participantes usarão o uniforme definido por suas escolas. Poderão ser utilizados outros tipos de indumentária, alusivos ao trabalho desenvolvido pela equipe, desde que devidamente combinado com seus orientadores.
12.10 A Coordenação da II Feira não se responsabilizará por materiais perdidos, extraviados ou danificados durante a realização do evento, ficando a guarda e segurança do material utilizado de responsabilidade exclusiva das equipes.

13. Das obrigações dos Orientadores
13.1 Inscrever a(s) equipe(s) na Feira com toda documentação em dia;
13.2. Supervisionar as atividades da equipe sob sua orientação, verificando o cumprimento do Regulamento e o desenvolvimento do projeto;
13.3. Estar presente no dia da montagem do espaço de exposição da II Feira, para identificar o espaço e organizar com antecedência junto com sua equipe;

13 Da responsabilidade dos alunos
14.1. Cumprir normas estabelecidas no Regulamento da Feira.

14 Da abertura e visitação
15.1 A abertura da II Feira de Ciência Municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Coordenação Geral da Feira;

15.2 É de responsabilidade de cada instituição escolar o número de monitores, assistente de alunos necessários para supervisionar os estudantes durante sua permanência no espaço da feira.
15.3 A II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis estará aberta para visitação da comunidade externa das 8h às 16h.

15 Do cronograma do Evento
a. Os procedimentos desse regulamento estão no quadro abaixo. As datas informadas poderão ser alteradas a qualquer momento pela Comissão Organizadora, sendo previamente divulgadas nos oficiais da SEMED da II Feira de Ciências.

II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis-2024

CRONOGRAMA DO EVENTO

DESCRIÇÃO	**DATA**
Lançamento do Edital.	**07 de maio de 2024**
Período da inscrição de trabalhos na II FEIRA DE CIÊNCIAS MUNICIPAL DE RORAINOPÓLIS – FCMRLIS	02/09 a 06/09/2024.
Abertura do evento.	Dia 13 de setembro de 2024 às 8h
Local do evento	Quadra do Grêmio
Período do evento (data/hora).	Dia 13 de setembro de 2024. Das 8h às 16h.
Cerimônia de Premiação e certificação	Dia 13 de setembro de 2024 às 17h.

17. Critérios e os pontos a serem avaliados que determina o aceite dos projetos
a) Originalidade;
b) Relevância científica;
c) Relação do projeto com a temática pesquisada pelos alunos;
d) Fundamentação teórica
e) Inovação e criatividade
18. Critérios de avaliação para premiações
A comissão avaliadora dos projetos apresentados na II Feira de Ciências, será constituída por professores doutores, mestres, especialistas, acadêmicos e convidados de instituições que tenham participado do curso de formação para Avaliadores de Feira de Ciências:

Escolas Estaduais e Municipais, Universidade Estadual de Roraima, Centro de Formação de Professores de Roraima e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Critérios de avaliação para Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Critérios de avaliação – II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis	Pontuação
1) Relevância do tema pesquisado	0 -10 pontos
2) Relevância social e ambiental	0 -10 pontos
3) Inovação e criatividade da pesquisa	0 -10 pontos
4) Domínio do tema abordado	0 -10 pontos
5) Quadro de atividades do projeto de pesquisa	0 -10 pontos
6) Uso adequado de materiais: pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros.	0 -10 pontos
7) Apresentação (clareza, objetividade da pesquisa)	0 -10 pontos
8) Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho	0 -10 pontos
9) Adequação ao nível escolar dos expositores	0 -10 pontos
10) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto	0 -10 pontos
11) Qualidade do Diário de Bordo	0 -10 pontos
12) Relatório de pesquisa e Banner	0 -10 pontos
Total	120 pontos

Critérios de avaliação para Ensino Fundamental anos Finais e Ensino Médio.

Critérios de avaliação – II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis	Pontuação
1) Relação do tema com o evento	0 -10 pontos
2) Inovação e criatividade da pesquisa	0 -10 pontos
3) Conhecimento científico do problema abordado	0 -10 pontos
4) Metodologia científica	0 -10 pontos
5) Profundidade da Pesquisa	0 -10 pontos
6). Clareza e objetividade da apresentação do trabalho	0 -10 pontos
7) Relevância Social e ambiental	0 -10 pontos
8) Caráter Investigatório	0 -10 pontos
9) Adequação ao nível escolar dos expositores	0 -10 pontos
10) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto	0 -10 pontos
11) Qualidade do Diário de pesquisa ou diário de Bordo	0 -10 pontos
12) Relatório de Pesquisa e Banner	0 -10 pontos
12) Relatório de pesquisa e Banner	0 -10 pontos
Total	120 pontos

19. Da Premiação - Os projetos classificados até o terceiro lugar serão premiados de acordo com o disposto no quadro abaixo**:**

19.1 É de responsabilidade do professor (a) orientador (a) ou orientador (a) e co-orientador dos projetos premiados, acompanhar sua equipe durante os eventos de premiação posterior a realização da feira de Ciências Municipal.

20. Cronograma de realização das feiras de ciências nas escolas da rede municipal de Rorainópolis.

As instituições de ensino municipais deverão realizar suas feiras de ciências nas dadas estipuladas neste edital, afim de garantir sua participação na seletiva para a feira municipal e estadual de Ciências.

20.1. Os 2 (dois) primeiros projetos que mais pontuarem em cada instituição escolar por modalidade de ensino estarão classificados para participar da II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis.

20.2. Os 2(dois**)** primeiros projetos que mais pontuarem durante a II Feira de Ciências Municipal de Rorainópolis por modalidade de ensino estarão classificados para participar da XXXI Feira Estadual de Ciências em Boa Vista.

Nº	**Data**	**Mês**	**Escolas da Sede**	**Local**
01	12	Agosto	Creche Boneca Emília	Sede

Quadro de Premiação dos Projetos da II Feira de Ciências Municipal – 2024					
ESCOLAS					
Etapa	**Educ. Infantil**	**Educ. Infantil**	**Ens. Fund. Anos Iniciais**	**Ens. Fund. Anos Finais**	**EJA/Ensino Médio**
Classificação.	Creche	Pré- Escola	De 1º ao 5º Ano	De 6º ao 9º Ano	1ª a 3ª Série
1º	**01 NOTBOOK**	**01 NOTBOOK**	**01 NOTBOOK**	**01 NOTBOOK**	**01 NOTBOOK**
PROFESSOR ORIENTADOR (A)					
Classificação.	Creche	Pré- Escola	De 1º ao 5º Ano	De 6º ao 9º Ano	1ª a 3ª Série
1º	**POUPANÇA SICOOB**	**POUPANÇA SICOOB**	**POUPANÇA SICOOB**	**POUPANÇA SICOOB**	**POUPANÇA SICOOB**
EQUIPES					
Classificação.	Creche	Pré- Escola	De 1º ao 5º Ano	De 6º ao 9º Ano	1ª a 3ª Série
1º	**R$ 1500 + TROFÉU**	**R$ 1500 + TROFÉU**	**R$ 1500 + TROFÉU**	**R$ 1500 + TROFÉU**	**R$ 1500 + TROFÉU**
2º	**RODADA DE PIZZA + TROFÉU**	**RODADA DE PIZZA + TROFÉU**	**RODADA DE PIZZA + TROFÉU**	**RODADA DE PIZZA + TROFÉU**	**RODADA DE PIZZA + TROFÉU**
3º	**UMA TARDE DE LAZER+ TROFÉU**	**UMA TARDE DE LAZER+ TROFÉU**	**UMA TARDE DE LAZER+ TROFÉU**	**UMA TARDE DE LAZER+ TROFÉU**	**UMA TARDE DE LAZER+ TROFÉU**

02	12	Agosto	Creche Marlene Reis	Sede
03	12	Agosto	Jean de Sousa Oliveira	Sede
04	13	Agosto	Ordalha de Araújo Lima	Sede
05	13	Agosto	Hildemar Pereira de Figueiredo	Sede
06	13	Agosto	Vó Hilda	Sede
07	14	Agosto	Creche Andreza Rufino	Sede
08	14	Agosto	Joselma Lima de Souza	Sede

Nº	**Data**	**Mês**	**Escolas dos Distritos**	**Local**

09	16	Agosto	Josefa da Silva	Nova Colina
10	16	Agosto	João Maia	Vicinal 16 (Colina)
11	19	Agosto	Pedro Moleta	Equador
12	19	Agosto	Zildeth Puga	Jundiá
13	19	Agosto	Terezeinha de Jesus	Martins Pereira

Nº	**Data**	**Mês**	**Escolas do Campo**	**Local**
14	20	Agosto	Tancredo Neves	Vicinal 09
15	20	Agosto	Joaquim Baima	Vicinal 12
16	21	Agosto	Bernardo Zidório	Vicinal 10
17	21	Agosto	José Lírio	Vicinal 13
18	22	Agosto	Santa Terezinha	Vicinal 11
19	22	Agosto	João Rodrigues	Vicinal 19
20	23	Agosto	José Alves	Vicinal 03
21	23	Agosto	Maria Correa	Vicinal 04
22	24	Agosto	Francisco de Assis	Vicinal 01
23	24	Agosto	Violeta Nakai	Vicinal 30

Nº	**Data**	**Mês**	**Escolas do Baixo Rio Branco**	
24	01	Agosto	Santa Maria do Boiaçú	
25	01	Agosto	Santa Maria Velha	
26	02	Agosto	Itaquera	
27	02	Agosto	Bela Vista	
28	02	Agosto	Samaúma	
29	05	Agosto	Remanso	
30	05	Agosto	Paraná da Floresta	
31	06	Agosto	Comunidade Xixuaú	

21. Das Disposições Gerais

21.1 O Professor Orientador e a escola são responsáveis pelos estudantes que estiverem participando da II FCMRLIs, bem como dos materiais que serão utilizados nos stands.
21.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II FCMRLIS.

Rorainópolis/RR, 07 de maio de 2024.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

No caso de haver na equipe estudantes menores de idade, os pais ou responsáveis devem assinar a Ficha de Autorização abaixo, que deverá ser enviada juntamente com o formulário de inscrição.
OBSERVAÇÃO: ENCAMINHAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF DO MENOR.

_____

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ , tenho ciência da participação do (a) meu (minha) filho(a) menor de idade : _____ no projeto inscrito neste formulário e o autorizo a participar das atividades **II FEIRA DE CIÊNCIAS MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - FCMRLIS com o tema "Biomas de Roraima, diversidades e Saberes Sociais no Município de Rorainópolis ".**

_____ ,_____ de_____ de 2024.

Assinatura do pai ou responsável: _____

_____

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____ , portador (a) da Cédula de Identidade nº_____ , inscrito (a) no CPF sob nº _____ , residente na Rua _____ _____**,nº**_____ **, na cidade de**_____**,AUTORIZO o uso de minha imagem e voz (ou do(a) menor sob minha responsabilidade) em fotos, filme ou vídeo, sem finalidade comercial, para serem utilizadas no trabalho, apresentado na II FEIRA DE CIÊNCIAS MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS - FCMRLIS com o tema "Biomas de Roraima, diversidades e Saberes Sociais no Município de Rorainópolis".**

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: homepage, plataforma de exposição da feira, divulgação em geral.
Destaque, das seguintes formas:
● Nas redes sociais oficiais da SEMED
● Homepage;
● Divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem, voz ou a qualquer outro.

_____ _,_____ _de_____ de 2024.

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO III

DIÁRIO DE BORDO OU DIÁRIO DE PESQUISA

O Diário de Bordo deve conter:

● O registro detalhado e preciso: dos fatos, dos passos, das descobertas e dasnovas indagações;

● O registro das datas e locais das investigações;

● O registro dos testes e resultados alcançados; as entrevistas conduzidas etc.

1ª Etapa: Na parte superior, indique a DATA DO REGISTRO;

2ª Etapa: Coloque um TÍTULO (ex: tabulação de dados, conversa com orientador,montagem do protótipo, pesquisa bibliográfica etc.);

3ª Etapa: Escreva os REGISTROS observados e realizados (textos, tabelas,desenhos, imagens etc.);

4ª Etapa: Cite as REFERÊNCIAS bibliográficas utilizadas na pesquisa

Orientações: anexar esse relatório em forma de PDF no ato da inscrição on-line.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Título do Projeto:
Grande Área: ( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Biológicas, Ambiental e da Saúde( ) Sociais Aplicadas ( ) Humanas
Introdução (breve apresentação do projeto – no máximo 1 página)
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando)
Objetivos Específicos
Justificativa (por que realizar esta pesquisa científica – no máximo 1 página)
Metodologia (em quais procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta – no máximo 2 páginas)
Resultados e Discussão (discussão dos resultados – no máximo 3 páginas)
Considerações finais (no máximo 1 página)
Referência bibliográfica (no mínimo 3 referências bibliográficas)
Local da realização da pesquisa
Período de realização da pesquisa
Nome do Professor-Orientador

ANEXO V
PARA ELABORAÇÃO DO BANNER TÍTULO DA PESQUISA

● Nome do Estudante 1;
● Nome do Estudante 2;
● Nome do Estudante 3;
● Nome do professor (Orientador);
● Nome do professor (Co-orientador);
● Nome do orientador científico (Orientador Científico).

INTRODUÇÃO

● Breve problematização do tema.
● Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

OBJETIVO
● Objetivo geral e específicos.
● Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

METODOLOGIA
● Apresente método e material utilizado na pesquisa.
● Tente usar imagens, organogramas, esquemas.
● Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

RESULTADOS
● Indicar e discutir os principais resultados.
● Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

CONCLUSÃO

● Apresenta as conclusões da pesquisa.
● Fonte Calibri, tamanho 24, espaçamento 1,5.

REFERÊNCIAS

● Apenas aquelas usadas no banner, formato ABNT.
● Fonte Calibri, tamanho 20, espaçamento simples.

DADOS EXTRAS

● E-mail para contato: (E-mail do professor-orientador). Logo da Instituição da Escola.
● Logo da Instituição responsável pelo evento. Logo do Município.

Publicado por:
Gisele Primitivo de Sousa
Código Identificador:340C6722

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124 - FICAM NOMEADOS PARA EXERCER EM CARÁTER EFETIVO O CARGO/FUNÇÃO PERTINENTES AO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, OS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE DECRETO

DECRETO Nº 124 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 003 de 08 de maio de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, os candidatos aprovados e convocados, relacionados no anexo I deste Decreto, devendo os mesmos comparecerem na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 24 de maio de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 24 de maio de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	26	10847	PRICILANA VIANA GUSMÃO	58,00	Aprovado
	27	13532	GEILDO ROSA DA SILVA	58,00	Aprovado
	28	8348	ISRAEL BRAZ DA SILVA	58,00	Aprovado
	30	9654	YARA LUZIANE MOURA DOS SANTOS	57,00	Aprovado
	32	13652	ROBERLANIA DA SILVA ALEIXO	57,00	Aprovado

ASSISTENTE DE ALUNO – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	15	11033	FRANCIEL DA SILVA MONTEIRO	57,70	Aprovado
	16	14026	SEVERIANO ALVES DA SILVA NETO	57,20	Aprovado

CUIDADOR DE ALUNO – NÍVEL MÉDIO					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	23	13230	ENZO DE CARVALHO WATSON	55,00	Aprovado
	24	12256	LUCIANA DA SILVA GOMES	54,30	Aprovado
	25	9457	OLENIR MORAIS DE LIMA	54,20	Aprovado

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	3	11512	MARIA HELENA CANTUÁRIO ALVES	77,00	Aprovado
	4	11976	SÉRGIO DA SILVA	71,80	Aprovado

PROFESSOR DE PEDAGOGO – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
	35	9540	EDICARLA MONTEIRO DE CARVALHO	62,30	Aprovado

	37	8572	LEIDE DAIANE GOMES PINTO	62,10	Aprovado
	38	12098	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS	61,70	Aprovado
	40	9368	GEANE CAVALCANTE DE SOUZA	61,60	Aprovado
	41	11908	GREYCE CHAVES DE LIMA	61,40	Aprovado
	43	10491	LAIANE CAMILO COSTA	61,10	Aprovado
	44	8751	HEIDY PEIXOTO TRAJANO	61,10	Aprovado
	46	11224	LUANA BRANCO DA SILVA	61,10	Aprovado

PROFESSOR LÍNGUA MATERNA					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
1		11362	SÉRGIO SOUZA DA SILVA	52,70	Aprovado

PROFESSOR INGLÊS – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	**CR**	**Nº INSC.**	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO FINAL**
5		11070	REINALDO DA ROCHA LACERDA	66,10	Aprovado

JONER CHAGAS
Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:272CF64F

